



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores relacionados no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017.

MAT.	SERVIDOR	CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA	DATA
8355-0	Jean Marcos de Moraes Oliveira	Assistente Administrativo	II	01/01/21
7899-9	Andrea Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	III	01/01/21
1294-7	Alessandra Farias de Oliveira	Assistente Adm. Escolar	III	01/01/21
3671-4	Damaris Almeida da Silva	Auxiliar Administrativo	III	01/01/21
2943-2	Manoel Mariano da Silva	Vigia	III	01/01/21
3817-2	Érica Cristina do Amaral Mattos	Agente de Combate às Endemias	II	01/01/21
1070-7	Ivanilce Martins do N. Neves	Auxiliar de Enfermagem	I	01/01/21
2910-6	Jaqueline Maria Garcia	Assistente Administrativo	II	01/01/21
2876-2	Francisco Braz da Silva	Operador de Serviços Públicos	III	01/01/21

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de janeiro de 2021.

*Rhaiza R. N. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

